

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

à Comissão de
Viação e Obras
Públicas
06.03.78
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 12/78

Dá denominação a Via Pública.

de Ribeiro
Art. 1º - Denominar-se-á GERALDO MIRANDA a rua que inicia na rua Francisco Teixeira Pires, em continuação da João Nogueira, com destino a Dores do Turvo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Vereador
Vereador

JUSTIFICATIVA:

de Ribeiro
Geraldo Miranda Ribeiro, foi ativo comerciante imobiliário, na Vila de Ubari, Família numerosa, ali vem florescer a Vila trabalhando sempre para seu progresso e auxiliando amigos e parentes. Era um cidadão justo, correto e de conduta inatacável, credor do respeito e admiração da comunidade. Justa é a homenagem a prestamos e que peço o apoio desta Casa.

Sala das Sessões

Vereador
Vereador

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PARECER

Somos de parecer favorável, pela aprovação pura e simples
Sala das Comissões, em 13 de março de 1978

Antônio Charles de Oliveira
-Presidente-

Luiz Angelo Mário
-Membro-

Edoardo Corbelli
-Membro-